



TC 017.056/2014-4

Natureza: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Despacho

Considerando que a comunicação dirigida ao Sr. Carlos Marques Ferreira Júnior não foi efetivada por ausência do comprovante de entrega dos Correios (peça 15)

Considerando que correspondências dirigidas ao mesmo endereço do responsável retornaram com a indicação dos Correios de mudança de endereço (TC 017.052/2014-9 e TC 020.353/2014-0);

Considerando que foi identificado que o responsável é empresário individual de firma com nome de fantasia Jardim do Éden Entretenimento, com endereço à Rua São Gonçalo, 78, Sala 01, Boa Vista, Recife-PE, CEP 50070-600 (peça 29);

Considerando a subdelegação de competência estabelecida no art. 1º, inciso VII, da Portaria-Secex/PE 4/2015, providencie o Serviço de Administração a renovação da comunicação processual aqui tratada para o novo endereço identificado acima.

SECEX-PE, 2ª Diretoria, 29 de julho de 2015.

(Assinado Eletronicamente)

FABIANO DE OLIVEIRA LUNA

Diretor